



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

### EDITAL DELIBERAÇÕES N. 01\_2023

**JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO**

**Torna Público** para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023, tomou as seguintes Deliberações dos pontos da respetiva:

**5.2 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Prestação de Contas – Conta de Gerência do ano de 2022, *de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com nove votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

**5.3 –** Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do ano de 2022, *de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Não foi efetuado qualquer reparo.*

**5.4 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com nove votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

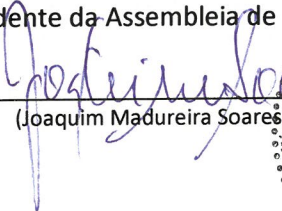
**5.5 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.*

**5.6 –** Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, *de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com nove votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 03 de maio de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Joaquim Madureira Soares)

